



Empresa deve indenizar atleta em R\$ 250 mil

Uma empresa de ônibus baiana foi condenada a pagar indenização de R\$ 250 mil a um passageiro, um atleta de 19 anos, vítima de acidente durante viagem.

A decisão já havia sido tomada pela Justiça baiana e foi confirmada agora pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) por unanimidade.

O acidente aconteceu em maio de 1992, quando um ônibus da Viação Águia Branca, que ia de Salvador à cidade de Itabuna, tombou causando ferimentos no passageiro, que perdeu parte de seu braço esquerdo.

A empresa pagou atendimento médico ao passageiro, mas este recorreu à Justiça, pedindo uma indenização por danos morais e alegando que em consequência do acidente teve que interromper suas atividades como atleta.

A empresa recorreu, mas o Tribunal de Justiça da Bahia deu ganho de causa ao rapaz.

Na sentença, afirma-se que o pagamento da indenização tem como objetivo “amenizar a dor psíquica suportada por uma pessoa jovem, plenamente ativa e adepta de vários esportes”.(Processo: Resp 263727)

Date Created

19/10/2000